



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

PORTARIA Nº 197, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de processo de sindicância, nos termos do Decreto nº 5.803, de 8 de julho de 2020, e nomeação de membros para composição de comissão específica para apurar eventuais irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública Municipal.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instaurado processo de sindicância, nos termos do Decreto nº 5.803, de 8 de julho de 2020, para apuração de eventuais falhas e responsabilidades na fiscalização da obra, objeto do Contrato Administrativo nº 77/2019.

Art. 2º A Comissão, nos termos § 1º, do art. 2º, da Portaria nº 315, de 4 de agosto de 2020, será composta pelos seguintes membros:

I - Andreia Teodoro da Silva, portadora do RG nº 26.647.792-6;

II – Márcia Aparecida Formis, portadora do RG nº 19.494.680-0;

III – Ivan Sérgio Cãnfora Júnior, portador do RG nº 24.443.939-4.

Parágrafo único. Compete aos membros indicar, entre eles, o presidente da comissão.

Art. 3º. A comissão deverá iniciar seus trabalhos de imediato e apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do processo, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 4º. A procuradoria jurídica do município dará suporte técnico-jurídico para a realização dos trabalhos da comissão.

Art. 5º. As atividades da comissão nomeada cessarão com a execução do processo e serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município, para todos os efeitos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 7 de dezembro de 2021.


VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cãnfora Júnior
Diretor Municipal de Recursos Humanos